

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

## INDICAÇÃO CMC/Nº 332 /2025

**Exmo. Sr.**

**Averaldo Pereira da Silva**

**Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas, que sejam realizada pintura asfáltica com faixa continua e construção de lombada redutora de velocidade na rua Manoel Ferreira nº111, bairro Alvorada.

### Justificativa

A pintura da pavimentação asfáltica é importante para sinalizar aos motoristas e pedestres, evitando, assim, acidentes na citada rua.

Com a construção de lombada redutora tem a finalidade de eliminarmos transtornos e acidentes de trânsito, e, promover principalmente a segurança dos pedestres, a fim de forçar os condutores de veículos a reduzirem a velocidade e respeitarem a velocidade máxima indicada.

Diante disso, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação da presente indicação.

Congonhas, 17 de março de 2025

  
Heli Nascimento Faustino - Piu

Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 662/2025

Data: 17/03/2025 - Horário: 15:36

Legislativo